



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais**

**RESOLUÇÃO POSMAT- 02/19, de 13 de Fevereiro 2019.**

**Aprova o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de  
Dissertação do aluno André Liboreiro dos Santos.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 61ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do aluno André Liboreiro dos Santos para 29 de março de 2019.

**Art. 2º** – O processo está corretamente instruído, mas não respalda o pedido de 02 (dois) meses de prorrogação.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz  
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais  
Portaria Nº DIR 826/17, de 23/08/17  
poemat@dppg.cefetmg.br  
Fone: 3319-7155

---

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia de Materiais